



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI N° 8.764, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), para criação dos elementos de despesas nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.0306 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.92 – 0114 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	21.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00
.....		

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.0306 – Manutenção do Fundo partilhado de Investimento Social – FUPIS		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.J.- 02100014	R\$	50.000,00

14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140089	R\$	21.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.J.- 02170050	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00
.....		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

LEI N° 8.765, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 562.564,97 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Sete Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 562.564,97 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Sete Centavos), para criação dos elementos de despesas na seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
31.90.04 – 0142 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	320.000,00
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo	R\$	100.077,62
33.90.39 – 0142 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	50.000,00
44.90.52 – 0142 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	92.487,35
TOTAL.....	R\$	562.564,97

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2487.0487 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II		
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo – 02140229	R\$	562.564,97
TOTAL.....	R\$	562.564,97

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

DECRETO N° 7.820, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei 8.764 de 25 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), para criação dos elementos de despesas nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.0306 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.92 – 0114 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	21.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.0306 – Manutenção do Fundo partilhado de Investimento Social – FUPIS		
33.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros- P.J.- 02100014	R\$	50.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140089	R\$	21.000,00



17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 02170050	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

DECRETO N° 7.821, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até no valor de R\$ 562.564,97 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Sete Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei 8.765 de 25 de fevereiro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 562.564,97 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Sete Centavos), para criação dos elementos de despesas na seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
31.90.04 – 0142 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	320.000,00
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo	R\$	100.077,62
33.90.39 – 0142 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	50.000,00
44.90.52 – 0142 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	92.487,35
TOTAL.....	R\$	562.564,97

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2487.0487 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II		
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo – 02140229	R\$	562.564,97
TOTAL.....	R\$	562.564,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.423, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa FABRÍCIO MIGUEL CORREA e VALDECIR FELTRIN para representar o município de Rondonópolis em reunião, audiência, encontro e debates de discussão jurídica juntamente a AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, referente ao IPM – Índice de Participação do Município e FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRÍCIO MIGUEL CORREA e VALDECIR FELTRIN para representar o município de Rondonópolis em reunião, audiência, encontro e debates de discussão jurídica juntamente a AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, referente ao IPM – Índice de Participação do Município e FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 40/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marlete Pimentel Candido	89958	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 24/02/2016 a 22/02/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 41/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adamilza de Oliveira Dourado dos Santos	59692	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 20/02/2016 a 18/02/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 26 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de **“Locação de Equipamentos Laboratoriais, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de: Bioquímica; Imunologia; Gasometria; Urinálise; Hematologia e Coagulação,** junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, **bem como fornecer os serviços de assistência técnica dos equipamentos locados e treinamento do pessoal que irá operar os equipamentos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO
PROCURADOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

EDITAL N.º 03/2016 - PMR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2016 - PMR, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, nas Leis Municipais N.º 1.752, de 17 de agosto de 1990, N.º 3.247, de 05 de maio de 2000, N.º 7.481, de 05 de novembro de 2012, com as devidas alterações, no Decreto Municipal N.º 6.106, de 04 de fevereiro de 2011, e no Compromisso de Ajustamento de Conduta, de 10 de abril de 2015, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tornam pública a **Complementação** do item 1. Disposições Preliminares do Edital N.º 02/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, com a inclusão do subitem 1.7 que terá a seguinte redação:

1.7. Será garantida a participação efetiva da OAB/MT em todas as fases do presente certame.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital N.º 02/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, permanecem inalterados.

Rondonópolis/MT, 23 de fevereiro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN ZAGATTO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
312/2016	162434	Eliana Deyzi Xavier Santana	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – do dia 15/06/2016 a 13/08/2016.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/02/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER					
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
310/2016	216	Eliane Leite Ourives	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias – a partir do dia 23/02/2016 – Licença Médica.	
310/2016	552	Angelina Rosa Francisca de Souza	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	01 dia – no dia 24/02/2016 – Licença Médica.	
310/2016	1470	Marcelo dos Santos Rufino	Pintor de Alvenaria	01 dia – no dia 25/02/2016 – Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
310/2016	169765	Marcia Thum de Castro	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	120 dias – a partir do dia 19/02/2016 – Licença Maternidade.
310/2016	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 23/02/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
310/2016	41963	Vania Sirilo de Rezende Souza	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 23/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	07 dias – a partir do dia 24/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	14214	Elizabeth Cortez Loi	Docente	10 dias – a partir do dia 24/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	30260	Maria Leda Dantas Fortunato	Docente	07 dias – a partir do dia 24/02/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT .	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
310/2016	33987	Evanilce Pires da Costa	Assistente	01 dia – no dia 23/02/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
310/2016	175781	Ueliton Gabriel da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 20/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	15660	Kely Aparecida Rodrigues Ferreira	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 22/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	1302353	Adriana Marques de Lima Danella	Odontólogo	30 dias – a partir do dia 24/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	186945	Alessandra da Silva Ramos Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 24/02/2016 – Licença Médica.
310/2016	204692	Ana Lucia Mendonça	Enfermeiro	01 dia – no dia 24/02/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JANEIRO DE 2016

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
001/2016	VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA OBRAS EXECUTADAS PELA CODER	R\$ 159.000,00	06/01/2016 A 05/01/2017	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2015
002/2016	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO	R\$ 648.000,00	28/01/2016 A 27/01/2017	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2015
003/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE PÁ CARREGADEIRA-POT MARCA CASE MODELO TR W20E, MOTOR 36411598, CHASSIS HBZNW20EACAE03345, COR AMARELO, ANO 2013.	R\$ 1.541.592,00	28/01/2016 A 27/01/2017	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-CP
004/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE PÁ CARREGADEIRA- POT MARCA CASE MODELO TR W20E, MOTOR 36413503, CHASSIS HBZNW20E03311 AMARELA ANO 2013.	R\$ 1.541.592,00	28/01/2016 A 27/01/2017	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-CP
005/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE PÁ CARREGADEIRA- POT. ACIMA DE 140 CV, MARCA SDLG, MODELO LG938L, MOTOR 6 CILINDRO COM 124HP DE 1.8M , ANO 2012.	R\$ 1.541.592,00	28/01/2016 A 27/01/2017	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-CP



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM JANEIRO DE 2016

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
QUINTO TERMO ADITIVO	039/2014	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEL LTDA	PRORROGADO O PRAZO POR MAIS 50 (CINQUENTA) DIAS, CONTADOS DE 11 DE JANEIRO DE 2016 A 29 DE FEVEREIRO DE 2016
TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO	Nº 015/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA-ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³
TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO	Nº 018/2015	V N GONÇALVES E CIA LTDA-ME	LOCAÇÃO DE KM RODADOS CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³,
TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO	Nº 019/2015	V N GONÇALVES E CIA LTDA-ME	LOCAÇÃO DE KM RODADOS CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³
TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO	Nº 059/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI-ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRATOR DE PNEU COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES – POTÊNCIA ACIMA DE 70 CV

RONDONÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

HAMILTON LOBO MENDES
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO